

ATO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL UAB/UEMG Nº 025/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR

SEGUNDA LICENCIATURA EM MÚSICA - HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL ESCOLAR - ESCOLA DE MÚSICA

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o art. 14 da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e o subitem 11.1 do Edital UAB/UEMG nº 025/2023, resolve:

Prorrogar, por 2 (dois) anos, o prazo de vigência do Resultado Final do processo seletivo, homologado em 29 de fevereiro de 2024, por meio da publicação no site da UEMG, com vistas à atuação como Professor Formador do curso de Segunda Licenciatura em Música - habilitação em Educação Musical Escolar, na condição de bolsista, no âmbito do Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB). A validade do Edital UAB/UEMG nº 025/2023 passa a vigorar até 28 de fevereiro de 2028.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2025.

Patrícia Maria Caetano de Araújo

Pró-reitora de Graduação

Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo, Professor de Educação Superior**, em 29/12/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 29/12/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130250255** e o código CRC **E85345BE**.